



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.384/26 DE 03 DE JULHO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art.8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.100.2.053	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro:

Total.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 03 DE JULHO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 03 de julho de 2026.

Rita Fabiane de Paula
Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração

Ailton de Sá Rosa
AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal